

## **PORTARIA Nº 1.524/2023**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **1018/2020**,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 522/2023, referente a *progressão horizontal por titulação*, concedida à servidora RITA BRAMBILLA DO NASCIMENTO COSTA, onde se lê: "a partir de novembro de 2020" leia-se: "a partir de 17/05/2020".

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.011/2022, referente a *progressão horizontal*, concedida à servidora **RITA BRAMBILLA DO NASCIMENTO COSTA**, onde se lê: "com efeitos financeiros a partir de novembro de 2022" leia-se: "com efeitos financeiros a partir de 17/05/2022".

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM Secretária Municipal de Administração (Interina)



